



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha nº 254, do Livro nº 2-1-AV, continuação no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **25601** de **28/07/1994** verifiquei constar nesta data, às **11:07:58 horas**, o seguinte:

25601 - 28/07/1994

TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 25.601, Folha 254, Livro 2-1-AV - “IMÓVEL: Uma propriedade rural denominada “Sítio do Sonho” composta por terras de primeira, segunda e terceira categorias, com área total de dezenove (19) hectares, sessenta e oito (68) ares e quarenta e um (41) centiares, com benfeitorias consistente somente em cercas e pastagens, localizada á margem esquerda do córrego “Rio do Peixe” na Fazenda “São João” deste município, com os seguintes limites: Começam no marco número um cravado á margem esquerda do Córrego “Rio do Peixe” no limite com propriedade de Hermes Pereira; deste, por cerca de arame acima, na distância de 465 metros com o rumo magnético de 37,00 NE encontra-se o marco número dois (fim de limite com Hermes Pereira e início de limite com Alcides Soares Batista); deste, por cerca e picada acima, com o rumo magnético de 31,00 NE e distância de 1.023 metros encontra-se o marco Nº 03, cravado a margem esquerda da estrada de Glaucilândia a Montes Claros; daí, por esta estrada acima, com rumo magnético de 30,00' S0 e distância de 250 metros, encontra-se o marco número quatro cravado no limite com propriedade de Elton Mendes Ruas; daí, por picada e cerca com rumo de 31,00' S0 e distância de 1.510 metros, vai até o marco número cinco, cravado a margem esquerda do córrego abaixo na distância de 56 metros, encontra-se o marco número um, ponto inicial desta descrição. **PROPRIETÁRIOS:** Maria Clotildes Alves Gomes, do lar, e seu esposo, João Pereira da Silva, D. Pacífica Gomes Alves. **REGISTROS ANTERIORES:** R:7.367, fls. 26 e 27, Lº 3-H e o R: 7.366 fls. 26 e 27, Lº 3-H-I, deste Cartório.

R-1-25601 - 28/07/1994

prot. 49.865 de 28/07/94. TRANSMITENTES: Maria Clotildes Alves Gomes, do lar, e seu esposo, João Pereira da Silva, lavrador C.P.F sob o nº 887.961.086-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda São João, município, digo, deste município, neste ato, representados por sua procuradora, Elizabeth Gonçalves Rocha, brasileira, solteira, maior, professora, CI nº M-5.499.196/MG, residente e domiciliada a rua “L”, nº 56, Bairro Delfino Magalhães, desta cidade, constituída nos termos da procuração feita às fls. 141, Lº nº 194 do Terceiro Cartório de Notas desta Comarca; e D. Pacífica Gomes Alves, brasileira, separada judicialmente, produtora rural, C.P.F nº 668.212.316-72, residente e domiciliada na Fazenda São João referida. **ADQUIRENTE:** Frederico Jorge de Oliva, brasileiro, casado, contador, C.P.F nº 066.046.416-00 C.I nº M-131.127 residente e domiciliado à rua Euzébio Godinho nº 245 apt. 401, Bairro São José, nesta cidade. E como intervenientes anuentes, Otelino Rocha Santos, militar, C.P.F nº 161.677.596-34 e sua esposa D. Elisa Gonçalves Rocha, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua “L” nº 56 Bairro Delfino Magalhães, nesta cidade. D. Luciméia de Fátima Ireno Aquino, brasileira, comerciante, separada judicialmente, C.P.F nº 505.224.266-20, residente e domiciliado a rua Cravina, nº 177, Bairro Edgar Pereira, nesta cidade. Edite Gomes Alves, solteira, maior, do lar, e Ivani Alves Ferreira, nascida Ivani Gomes Alves, do lar e seu esposo Vicente de Paula Ferreira, lavrador, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda São João, deste município. **COMPRA E VENDA:** Público de 23/07/94, Cartório de Paz e Anexos, distrito de Glaucilândia, município de Juramento, Lº nº

27, fls. 120 e V/121. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo sido pago o I.T.B.I sobre R\$ 829,60 (oitocentos e vinte nove reais e sessenta centavos). **CLÁUSULA ESPECIAL:** A presente venda está sendo feita da seguinte forma: A primeira outorgante Maria Clotildes Alves Gomes, vende a área de 14,61,66ha. equivalente ao restante de toda a sua herança, enquanto que, a segunda outorgante. D. Pacífica Gomes Alves, vende a área de 5.06,75ha. Presente ao ato o outorgado comprador, declarou aceitar a presente escritura em todos os seus termos. Presentes também ao ato os intervenientes anuentes, Otelino Rocha Santos e sua esposa Elisa Gonçalves Rocha e ainda D. Luciméia de Fátima Ireno Aquino, declararam, de modo expresso e definitivo estarem em pleno acordo com os, digo, com a presente transação imobiliária, dando aos vendedores e ao comprador, plena e irrevogável quitação, para nada mais declarar ou reivindicar em termos da presente escritura. Presentes também ao ato os demais intervenientes anuentes, declaram, por sua vez que vinham concordar, como efetivamente concordam com os limites do imóvel objeto da presente escritura, nada tendo a reclamar contra os mesmos por estarem verdadeiramente corretos. Dou fé: (assinatura).”

R-2-25601 - 03/12/2021 - Protocolo: 188339 - 25/11/2021

PENHORA - Pela Certidão para Registro da Penhora datada de 07/07/2021; e, Termo de Penhora datado de 07/07/2021; proferido pela MM. Juíza Dra. Ana Carolina Rauhen Lopes de Souza, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora - MG, Processo nº. 5000190-90.2019.8.13.0512, Cumprimento de Sentença, requerido por JUCELINO VICENTE CARDOSO DE SOUZA, CPF/MF nº. 070.143.336-15, contra FREDERICO JORGE DE OLIVA, CPF/MF nº. 066.046.416-00 e outros, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$ 92.673,28. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 188.339. Ato: 4527, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 48,76. Recompe: R\$ 2,93. TFJ: R\$ 16,08. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,21. Ato: 8101, Quant. Ato: 4. Emol.: R\$ 26,28. Recompe: R\$ 1,56. TFJ: R\$ 8,72. ISS: R\$ 1,32. Total: R\$ 37,88. Nº Selo: EVH64613. Cód. Segurança: 1809911596470375. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS, que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se gravado pelo ônus e ação de PENHORA, conforme consta no Registro nº 02. Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **28 de janeiro de 2022.** -----
A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20220126866430966.-----
A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: EVH89770
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1989448002126310

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Franciny Leite Amorim - Escrevente
autorizada

Emol.: R\$ 106,13 - TFJ: R\$ 26,49 -
Valor final: R\$ 144,30 - ISS: R\$ 5,30



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>